



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica
 Av. Pará 1720, Bloco 2E, Sala 244 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3225-8438 - www.ppggb.ibtec.ufu.br - ppggb@ufu.br



HOMOLOGAÇÃO Nº 3

Resultado Final após Recursos

Edital PPGGB Nº 01/2023 – Processo Seletivo Curso Mestrado

Nº	CPF CANDIDATO	Código	Resultado
1	xxx.xxx.106-00	ACIM343440106611	REPROVADO
2	xxx.xxx.016-26	ACIT597051303445	REPROVADO
3	xxx.xxx.928-58	ACIT513644846145	APROVADO
4	xxx.xxx.816-46	ACIM524188228589	REPROVADO
5	xxx.xxx.249-06	ACIT483715542409	APROVADO
6	xxx.xxx.016-02	ACIM406918379255	APROVADO
7	xxx.xxx.736-30	ACIM678937116977	REPROVADO
8	xxx.xxx.261-19	ACIM836641138646	APROVADO
9	xxx.xxx.133-00	ACIM605977828126	REPROVADO
10	xxx.xxx.466-06	ACIT308507766731	APROVADO
11	xxx.xxx.386-00	ACIT026596528955	AUSENTE
12	xxx.xxx.326-73	ACIT703885544730	APROVADO
13	xxx.xxx.516-12	ACIT547270662877	REPROVADO
14	xxx.xxx.126-09	ACIM146338416791	APROVADO
15	xxx.xxx.831-20	ACIM337017080398	APROVADO
16	xxx.xxx.186-28	ACIM933975059133	AUSENTE
17	xxx.xxx.856-69	ACIM855175200390	REPROVADO

18	xxx.xxx.096-66	ACIM552777683342	REPROVADO
19	xxx.xxx.356-40	ACIT624708525446	REPROVADO
20	xxx.xxx.996-65	ACIT901367962401	AUSENTE
21	xxx.xxx.526.18	ACIM374676313495	APROVADO
22	xxx.xxx.766-06	ACIM581567015512	AUSENTE
23	xxx.xxx.466-44	ACIM360036317357	APROVADO
24	xxx.xxx.646-50	ACIT986002214045	REPROVADO

APROVADO: aproveitamento igual ou superior a 60% REPROVADO: aproveitamento inferior a 60%
Edital item 5.1.3. O candidato com nota inferior a 60% (sessenta por cento),
obtida pela média aritmética dos avaliadores, será desclassificado do processo seletivo.

Uberlândia, 13 de julho de 2023.

Prof. Dr. Carlos Ueira Vieira
Diretor do Instituto de Biotecnologia
Universidade Federal de Uberlândia
Portaria R nº 969, de 12 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Ueira Vieira, Diretor(a)**, em 13/07/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4648900** e o código CRC **DB32748B**.